



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 23/01/2020

ANO: X Nº: 2347 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

PORTARIA Nº 010/2020..... 1

LICITAÇÕES..... 1

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2017 1

PORTARIA Nº 010/2020

PORTARIA Nº 010/2020, 23 de janeiro de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária ao Servidor **Guinther Schwanke** RG nº 6.225.405-0 SSP/PR, CPF 018.677.679-96, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de paciente para consulta no Hospital das Clínicas em Curitiba - PR, frota 195, com saída de Céu Azul no dia 23 de janeiro de 2020 e retorno no dia 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 23 de janeiro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 2/2017 - Aditivo nº. 3.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO SICOOB CREDICAPITAL

OBJETO: Credenciamento de Instituição financeira/bancária para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a execução dos serviços e a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período da prestação dos serviços de 12 de janeiro de 2020 a 12 de janeiro de 2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 135.300,00 (Cento e trinta e cinco mil e trezentos reais). O valor é estimado considerando que o pagamento ocorrerá apenas sobre o serviço prestado, tendo um custo de R\$ 2,46 por documento arrecadado.**VIGÊNCIA: 12 de abril de 2021**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 10/01/2020

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e WALDEMAR ANTÔNIO PAETZOLD



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)